

**Ata da sessão Ordinária realizada  
dia 28 de fevereiro de 2014**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e catorze, pelas **21 horas**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----**

**Eleitos pelo PS:** José Eduardo Pereira Brites, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Maria de Fátima Paleta do Carmo, Cláudio André Brás Silvestre, Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro;-----

**Eleitos pelo IPA:** Francisco Lourenço Teixeira, Celeste Colaço do Rosário Sebastião, Vítor Manuel Libânio Afonso, Maria Filomena M. Guerreiro, José Romba Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

**Eleitos pelo PSD:**, Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Ricardo Emanuel Geraldo Jacob, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Manuel Palma Guerreiro e Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão a deputada Dina Guerreiro Cavaco (IPA), que pediu a respetiva substituição, tendo sido substituída, nos termos legais, pela suplente Maria Filomena Guerreiro (IPA). -----

**A Mesa justificou a falta. -----**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores, Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), Ricardo António Monteiro Colaço (PSD), João António Vale Soares Rodrigues Palma (IPA) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA) -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- A.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas;-----
- A.2.** - Votação da ata da Primeira Sessão da Assembleia Municipal e da ata n.º 02 de 27 de dezembro de 2013 (2013/2017); -----
- A.3.** - Leitura de expediente; -----
- A.4.** - Intervenções.-----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

- B.1.** - Apreciação e aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014; -----
- B.2.** - Apreciação e aprovação dos Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia;-----
- B.3.** - Apreciação e aprovação da alteração ao Regulamento do Cartão Almodôvar Solidário;-----
- B.4.** - Apreciação e aprovação sobre a alteração aos Estatutos da Cimbal;-----
- B.5.** - Designação de membros para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; -----
- B.6.** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Educação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;-----
- B.7.** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro; -----
- B.8.** - Conhecimento dos autos de abate;-----
- B.9.** - Conhecimento dos autos de transferência;-----
- B.10.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira; (alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro -----
- B.11.** - Aprovação da ata em minuta. -----

**C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

- C.1.**- Intervenção dos Municípes (n.º 1, do art.º 49.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro). -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

**A.1. - SUSPENSÃO DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA:** -----

O **Presidente da Assembleia** comunicou que pediu a **suspensão do mandato** e respetiva substituição a deputada da Assembleia, Dina Guerreiro Cavaco (IPA) [1dia]. -----

**A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou.** -----

**A.2. - VOTAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA ATA N.º 02 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 (2013/2017):** -----

**VOTAÇÃO DA ATA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (2013/2017):** -----

O **Presidente da Assembleia** explicou que iria colocar à votação a **Ata da Primeira Sessão da Assembleia Municipal**, que como já tinha sido referido na anterior sessão, não tinha sido colocada a aprovação, por lapso. -----

Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata da Primeira Sessão da Assembleia Municipal**, a qual foi **aprovada por unanimidade**, com 21 votos a favor (IPA, PSD, PS). -----

**VOTAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 (2013/2017):** -----

Prossequindo o **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 02 da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

Pediu a palavra o deputado **Francisco Teixeira** (IPA) para dizer que na pagina 27, da ata n.º 2, no 2.º paragrafo, há uma intervenção do deputado Ricardo Jacob, na qual o seu nome é referenciado, e na ata não consta uma intervenção sua que possa ter dado origem à intervenção do deputado Ricardo Jacob. Referiu, igualmente, que como só leu a ata substitutiva, não sabe se constarão mais alguns lapsos e por isso a melhor forma de resolver esta questão seria recompor a ata toda de uma forma global e trazê-la à próxima sessão. Considerou que este procedimento seria melhor do que estar agora a discutir este parágrafo aqui na sessão. -----

Sobre esta matéria o **Presidente da Assembleia** referiu que a mesa não vê inconveniente em retirar a ata, para fazer uma análise e se efetivamente se registar alguma incongruência fazer a recomposição da mesma. -----

Por **unanimidade a ata n.º 2 foi retirada** para análise e será remetida à apreciação e aprovação na próxima sessão ordinária da Assembleia.-----

**A.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE:** -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia desde a última sessão, realizada em dezembro, até a presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. -----

Da correspondência recebida, o **Presidente da Assembleia**, destacou o projeto de Regulamento da Loja Social e Ajudas Técnicas, que se encontra em discussão pública, por um prazo de 30 dias, e cuja publicação consta no Diário da República, de 19 de fevereiro de 2014; a carta do Deputado da Assembleia da República, Luís Pita Ameixa, que dá conhecimento de uma sua intervenção relativa ao problema existente na Aldeia dos Fernandes, no âmbito da saúde; e uma carta da Câmara Municipal de Elvas, que remeteu uma Moção na defesa de doentes oncológicos.-----

**A.4. – INTERVENÇÕES:** -----

O **Presidente da Assembleia**, neste ponto da ordem do dia, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Brites, Fátima Paleta e Vítor Saleiro. -----

Antes de dar a palavra os senhores deputados inscritos, o **Presidente da Assembleia** pediu a palavra para fazer uma intervenção. -----

O **Presidente da Assembleia** começou por esclarecer que, na última sessão, o Sr. Vereador António Sebastião apresentou à mesa um documento onde solicitava a sua intervenção na sessão, alegando ter sido ferido na sua honra, quer pelo Presidente da Câmara quer pelo deputado Ricardo Jacob. -----

A mesa analisou o assunto e considerou que a Assembleia tinha decorrido com toda a normalidade no campo da área e da luta política, pois esta Assembleia tem essa função, além do poder deliberativo tem também a luta política e, por isso, este órgão tem os grupos parlamentares, que são eles que têm a seu cargo fazer esse desiderato.-

A mesa entendeu que o Vereador António Sebastião não tinha sido ferido na sua honra e não lhe deu a palavra, até porque, como sabem, o Regimento diz que os senhores vereadores não têm intervenção direta na Assembleia, apenas intervêm se o Presidente da Câmara entender dar-lhes a palavra em determinados assuntos que precisem de ser esclarecidos e na defesa da honra. A mesa, depois de muito analisar, não viu onde havia sido ferida a honra do Sr. Vereador, porque, como foi

dito na altura, se de facto isso acontecesse, se houvesse alguns excessos ou exageros, a mesa seria a primeira a chamar a atenção de quem assim procedesse. -----

Na semana passada, o Sr. vereador remeteu nova carta, que explica onde tinha sido ferido na sua honra. Novamente a mesa entendeu que não estavam reunidos os pressupostos que levassem a que o Sr. vereador atuasse na defesa da sua honra, aliás tinha, para esse efeito, que o fazer pedindo autorização ao Sr. Presidente da Câmara. -----

A mesa continua a entender que não foi ferida naquela assembleia nem a dignidade, nem a honorabilidade, nem a ética da vida do Sr. Vereador. É isto que queremos aqui deixar expresso, e também dizer que o grupo a que o Sr. vereador pertence, tem nas suas mãos a função de pedir recurso à Assembleia, se assim o entender fazer.-----

No uso da palavra o deputado **José Brites** leu as seguintes questões:-----

**Assunto:** - *Passagem submersível Ribeira de Cobres em Almodôvar*-----

*"Se tem conhecimento do estado de uma passagem submersível sita na Maljugada que se encontra com o pavimento em betão (cimento) todo partido em alguns lugares já formando pequenas covas".-----*

*Caso afirmativo se está prevista para breve a sua reparação.*-----

**Assunto:** - *Rua Estrada de S. Barnabé em Almodôvar*-----

*"Se tem conhecimento de várias fissuras existentes com vários metros de comprimento no asfalto na Rua Estrada de S. Barnabé em Almodôvar.-----*

*Caso afirmativo pare quando a sua tapagem."*-----

**Assunto:** - *Construção de Parque infantil em Almodôvar*-----

*"Há vários anos que os residentes pedem a construção de um parque infantil no Largo das Eiras num terreno existente entre a Rua 12 de Maio e Ribeira de Cobres, destinado a crianças residentes em ruas próximas daquela zona como ainda nos bairros: Moradias das Eiras, Social e do Loteamento Maljugada.-----*

*Se do facto tem conhecimento e se está previsto para breve neste Largo, ou em lugar próximo, a sua construção".-----*

**Assunto:** - *Cano de águas residuais em Almodôvar* -----

*"Se tem conhecimento da existência de um cano de águas residuais que está a desaguar por baixo do poço chafariz a céu aberto que de verão deita mau cheiro que prejudica toda a vizinhança.-----*

*Caso afirmativo se está em estudo uma possível resolução pare este problema".-----*

A deputada **Fátima Paleta** começou por referir a sua preocupação com a Reabilitação do Centro Histórico da Vila de Almodôvar, questionando se, nesse projeto de reabilitação, está contemplada a vertente arqueológica, tendo em conta que se trata de uma zona que, como sabemos de anteriores escavações, revelou a existência, no subsolo, de vestígios arqueológicos que podem ser importantes. Sabendo

que o Baixo Alentejo é rico neste aspeto e que o turismo alentejano vive muito da sua riqueza arqueológica, como é o exemplo de Mértola, embora não queira dizer que Almodôvar tenha tanta riqueza arqueológica como Mértola tem, gostaria de saber se essa definição de ARU contempla a vertente arqueológica. Tendo em conta que a reabilitação urbana é feita à superfície, ao nível das habitações degradadas, das pavimentações das ruas, com certeza que tudo isso é louvável, mas correrá o risco de ser tempo perdido se procedermos só ao embelezamento das ruas, ainda que racional e à recuperação de edifícios, tornando-os habitáveis. Receia que possa haver investimentos, designadamente na utilização da calçada portuguesa e que, depois, um dia destes, tudo tenha de ser arrancado para ser visto o que existe no subsolo.-----

É sua opinião que não se pode nem se deve tapar as obras de reabilitação sem se fazer um estudo, uma vez que, algures, há já muitos anos, as escavações revelaram umas construções e umas ânforas que depois foram tapadas e pura e simplesmente esquecidas.-----

Economicamente, Mértola tem vivido essencialmente da parte turística relacionada exatamente com a arqueologia, sendo que Almodôvar, não sendo propriamente uma região rica em muitos aspetos, porque não aproveitar um pouco melhor a parte arqueológica. -----

A Sr<sup>a</sup> deputada questionou ainda se a Câmara está a pensar colocar algum técnico da área de arqueologia no museu da escrita, uma vez que não existe lá ninguém com formação que possa assegurar uma boa gestão do museu e isso parece-lhe importante. -----

O deputado **Vítor Saleiro**, referiu que a questão dos tribunais é um assunto que tem sido recorrente ao nível da informação pública e que alguns tribunais no país têm sido extintos. Questionou, a este respeito, se já foi feito algum levantamento sobre a realidade do tribunal de Almodôvar, dado que, para todos nós, a sua continuidade será uma preocupação constante, pois se, na nossa terra, se verificasse o seu encerramento, isso seria um rude golpe e mais um fator a acrescentar na contínua desertificação a que a nossa zona tem sido votada.-----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por responder ao deputado José Brites, referindo que na passagem submersível na Ribeira de Cobres, junto ao poço do chafariz, já foi notado, que o pavimento não está nas melhores condições e assim que for possível será efetuada uma reabilitação dentro das possibilidades e condições técnicas.-----

Quanto às fissuras da estrada de São Barnabé, informou que não são únicas, que há mais, dentro da vila de Almodôvar e nas freguesias.

Esclareceu que será impossível de uma só vez e num período curto de tempo, remediá-las a todas, mas a Câmara irá atuar colocando uma cola que existe para este efeito. Recordou que esta altura do ano não será a melhor para o fazer e, por isso, ter-se-á de esperar que o tempo esteja mais seco para que a cola atue melhor. Referiu, ainda, que não será fácil abranger todo o concelho, até porque, depois de um inverno bastante rigoroso, surgirão mais fissuras em diversas estradas, mas aquelas que preocupam mais, são as que o Sr. deputado aqui referiu e que irão ser objeto de intervenção.-----

Sobre o Parque Infantil, mencionou que não está nos planos do executivo, neste momento, proceder à construção desse equipamento, a não ser que se constate, entretanto, que seja uma necessidade. Portanto, esta será uma questão para ser colocada à discussão logo que possível, em termos de projetos a executar na sede de concelho, mas não é, neste momento, uma prioridade. -----

Em relação às águas residuais que desaguam na Ribeira de Cobres, houve algumas queixas, e contactados os serviços da Câmara, estes analisaram a situação, reconhecendo-se, de facto, que poderá haver alguma mistura de águas de origem desconhecida e de difícil deteção. Elucidou que a Ribeira de Cobres nos próximos anos irá sofrer algumas intervenções, e brevemente ir-se-á dar início a uma dessas obras, onde está previsto fazer a ligação do tubo em causa aos coletores de águas residuais para a ETAR, solucionado, desta forma, o problema.-----

Prosseguindo, e sobre a questão colocada pela deputada Fátima Paleta, adiantou que algumas destas obras já foram feitas, outras irão ainda ser feitas. Quanto ao facto de acautelar a parte arqueológica, reconheceu que é uma necessidade, porque não se sabe, de facto, o que se irá encontrar. Recordou que o projeto, que têm neste momento preparado para avançar e que foi aprovado em reunião de Câmara, é um projeto ao nível da superfície e não irá afetar o subsolo, com uma exceção, no âmbito da qual se irá acautelar este aspeto. Referiu, também, já que este assunto foi mencionado, que irá debruçar-se mais sobre ele e pedir aos técnicos que averiguem esta possibilidade. Como se sabe, a Câmara Municipal não tem nenhum técnico de arqueologia, o que não invalida que tenham de contratar alguém, nem que seja por um período curto de tempo, para efetuar esse trabalho. Esta questão não será descurada, até porque tem uma importância extrema para o concelho, pois o fator histórico associado ao turismo, como é o exemplo de Santa Clara, tem um grande peso para todo o concelho de Almodôvar e para a região do Alentejo.-----

Relativamente à colocação de um técnico no museu da escrita, como sabem, as Câmaras Municipais têm por obrigatoriedade legal efetuar

uma redução de 2% ao ano dos funcionários da autarquia, e o executivo não está a pensar, nem sequer a ponderar, que haja algum despedimento, e assim, não há possibilidade de contratar mais ninguém, pelo que ter-se-á que encontrar soluções plausíveis para esta situação. O facto de não se poder admitir esse técnico, não invalida, caso se mostre necessário, de colocar alguém temporariamente para efetuar uma análise, uma pesquisa ou uma classificação, na área de museologia. Colocar alguém a tempo inteiro no museu, alguém especialista nessa área, neste momento não é possível, a não ser por contrato de prestação de serviços, pois como técnico da Câmara Municipal por concurso público, não pode ser. -----

Quanto à questão levantada pelo deputado Vítor Saleiro, sublinhou que ninguém tem dúvida que o tribunal é uma necessidade em Almodôvar. -----

Sabemos que o tribunal traz para o nosso concelho muitas pessoas que, por sua vez, trazem movimento para o comércio local, mas também sabemos que, de há uns tempos para cá, não temos tido as mínimas condições para que o tribunal funcione, aliás todos conhecemos a realidade das instalações do tribunal, onde as audiências são feitas, onde as pessoas trabalham etc.-----

Ainda no anterior Executivo foram tomadas algumas decisões para melhorar esta situação, mas por razões diversas, relacionadas com o tempo, acordos com Segurança Social, acordos com o próprio Ministério da Justiça, não foi possível executar essas obras a tempo, e nós, hoje, também nos vamos deparar com as consequências dessa situação.-----

Recordou que saiu há pouco tempo o despacho da Ministra, onde são inumerados os tribunais que encerram e os que permanecem. Almodôvar foi contemplado com a manutenção do tribunal, mas tal como está, não reúne condições de funcionamento e, por isso, estamos convencidos que se a Juíza ou o Procurador assim o entenderem, o tribunal irá para outro lugar que melhores condições lhes ofereça. Ora, nós não queremos que isso aconteça, porque se isso acontecer, se o tribunal for para outro local, dificilmente voltará para cá. É sua convicção, que no atual local, ninguém quer lá trabalhar e tendo ofertas muito melhores não hesitarão em mudar-se. De acordo com esta linha de pensamento, a Câmara está a fazer um estudo daquilo que tem para oferecer para que o tribunal fique em Almodôvar e não tenha motivos para sair daqui. O Executivo está a ponderar muito seriamente que o convento, sendo neste momento um equipamento de grande qualidade, possa ser utilizado, temporariamente, para acolher o tribunal, até que se possa ser mudado para uma instalação definitiva. -----



Se o acordo com a Segurança Social se concretizar, far-se-á uma permuta entre o edifício da “Casa do Povo” e as lojas que a Câmara possui no CCT, para que possamos criar no edifício da “Casa do Povo” as condições necessárias para a instalação do tribunal naquele local. É um projeto com o qual concorda plenamente, mas, neste momento, está preocupado com esta situação e não quer, enquanto Presidente da Câmara, estar a dificultar seja o que for para que, de alguma maneira, a Ministra ou alguém de direito, decida não ficar em Almodôvar. Portanto, está-se a ponderar seriamente em ceder as salas do primeiro piso do edifício do Convento para que o tribunal possa funcionar temporariamente ali, e quando as obras do edifício da “Casa do Povo” estiverem prontas, o tribunal instalar-se-á definitivamente neste edifício e iniciar-se-á o uso das salas do convento para os fins que foram destinados. -----

O executivo está muito atento à situação do tribunal, até porque há algumas movimentações, por parte de Câmaras vizinhas, nomeadamente a Câmara de Mértola, que se tem mostrado indignada por ter perdido o tribunal e que tem melhores condições do que Almodôvar, o que é uma realidade. Portanto, nós não queremos, neste momento, dar qualquer oportunidade para que digam que em Almodôvar não há condições para o bom funcionamento do tribunal. -----

## **B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

### **B.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2014:** -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o assunto e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que clarificasse esta situação. -----

O **Presidente da Câmara**, começou por dizer que é normal sempre que há necessidade e no âmbito da lei, a Câmara alterar as Grandes Opções do Plano. Em dezembro elaborou-se um orçamento que não é ainda o orçamento final e, como sabem, em abril ter-se-á também que alterar o orçamento, tendo em conta as Contas de Gerência. Em dezembro, o orçamento que se apresentou refletiu os fundos disponíveis e aquilo que se podia aplicar no momento.-----

Agora, após algumas necessidades que surgiram, não somente na alteração das receitas correntes, onde se incluiu a rubrica “bar do fórum cultural”, mas também nas receitas de capital, onde surgiram projetos que tinham sido candidatados ao abrigo do QREN e que foram aprovados, houve a necessidade de colocar essa verba disponível no orçamento. Essas verbas somaram €1.872.747,00 euros de receitas de capital, que foi o valor aprovado para a Requalificação Urbanística da Vila de Almodôvar. Houve também uma redução no valor de

€106.961,00 euros para uma correção do financiamento da operação de Melhoria da Rede Viária e, portanto, ficamos com cerca de 879 mil euros para aplicar no orçamento do ano 2014. -----

No orçamento inicial, foi utilizado um valor substancial da receita corrente no reforço da receita de capital, tendo em consideração o valor da repartição do fundo de equilíbrio financeiro.-----

O valor apurado para o total de receita de capital do município para 2014, era insuficiente para satisfazer os compromissos de natureza de capital assumidos no decurso de 2013 e que transitaram para 2014. Por outras palavras, houve compromissos em 2013, compromissos plurianuais que transitaram para 2014, e não havia fundos suficientes nas rubricas para fazer face a essas despesas, pelo que quando se recebeu esta verba dos fundos comunitários, o que se fez, foi aplicá-la nesta despesa de capital. -----

Esta situação de falta de fundos, ficou sobretudo a dever-se à alteração preconizada pela nova lei das finanças locais, que determina uma alteração de repartição do FEF dos fundos económicos, já contemplada no Orçamento de Estado para 2014, numa percentagem de 90% para despesas correntes e 10% para despesas de capital.-----

Outra razão, no âmbito do regime jurídico do POCAL, refere que o princípio do equilíbrio deverá ser respeitado e nós, de facto, respeitamos esse princípio do equilíbrio. Todavia, o ajustamento que estava inicialmente previsto para ser efetuado aquando da aplicação do saldo da gerência, em abril, foi feito agora e, assim, podemos avançar com algumas obras que são necessárias.-----

As alterações feitas nas Grandes Opções do Plano para 2014 foram, nomeadamente, o cartão Almodôvar Jovem, no âmbito do qual queremos fazer o lançamento de um cartão para beneficiar a juventude, porque entendemos que a juventude o merece e, portanto, criamos essa rubrica, a qual foi dotada de verba. -----

Temos também uma rubrica que não tínhamos em dezembro, em virtude de não haver dinheiro suficiente nessa altura, por causa das obras já dotadas, que é a construção de um equipamento social em Gomes Aires, pelo que esta rubrica foi dotada com um valor de 150 mil euros. -----

Dotamos também uma rubrica, que não existia, em 7.500 euros relativa à Requalificação do Centro Comercial e de Transportes. -----

Para o cemitério de Almodôvar e para efetuar algumas obras de remodelação que se tornam necessárias neste momento, também abrimos uma rubrica, que dotamos com 60 mil euros; -----

Em relação à Entrada Sul da Vila de Almodôvar, todos reconhecem que está a precisar de uma requalificação. Por isso, abrimos uma rubrica,

que dotamos com 10 mil euros, a fim de se iniciar o estudo com vista à requalificação daquela zona. -----

Por fim, temos uma verba de 7.500 euros numa rubrica que abrimos para a remodelação ou reconstrução de pontes no concelho, que contempla naturalmente não pontes novas, mas sim as existentes. -----

Basicamente, estas foram as grandes alterações ao Plano. Recapitulando, utilizamos o capital recebido deste fundo comunitário relativo a projetos que tinham sido anteriormente candidatados e dividimo-lo pelas despesas de capital que vinham já comprometidas, pois têm de ser pagas, e depois, do que sobrou, uma grande parte foi distribuída pela área social, que é uma grande aposta deste executivo. --

Reforçamos também quatro rubricas: com 550 mil euros a rubrica da Requalificação das Artérias em Almodôvar no Centro Histórico da vila; com 50 mil euros a aquisição de habitações, que é um investimento do município em habitações que possam vir a fazer falta; com 75 mil euros o Cine Teatro, porque vamos ter de comprar equipamento básico para a parte cénica e, mesmo assim, esta verba naturalmente terá que sofrer algumas alterações para cima e, por último, foi reforçada também a rubrica relativa à instalação de um Parque Infantil, no Loteamento de Santo António. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções neste ponto da ordem do dia, tendo-se inscrito os deputados Ricardo Jacob e Francisco Teixeira. -----

O **deputado Ricardo Jacób** começou por dizer que ouviu com toda a atenção o Sr. Presidente da Câmara, e a questão onde mais se focalizou foi a do equipamento social que referenciou em Gomes Aires e que, curiosamente, indicou que há uma verba de 150 mil euros para este ano de 2014, mas, por lapso, não indicou que para 2015 há mais um reforço de 100 mil euros, estando a falar de um compromisso plurianual, correspondente a 250 mil euros, para ficarmos com uma noção mais exata de que valores em causa.-----

Disse que irá colocar algumas questões, que permitirão dar-nos uma noção por onde caminhamos, pedindo ao Sr. Presidente que seja o mais concreto possível, porque, de facto, se está a falar de uma questão que para a sua bancada, neste momento, é nevrálgica, porque estão a falar da área social. -----

De que equipamento social se trata? É para manter os moldes do primeiro projeto que estava em perspetiva e que teria uma parceria com a Associação Sonho & Verdade? -----

Que tipo de respostas sociais e valências sociais terá esse equipamento? Para o seu grupo, não é suficiente falar de um

equipamento para dizer que é um equipamento social, pois há vários tipos de equipamentos sociais e, neste momento, é importante definir, desde já, que equipamento social será.-----

Na revisão, está indicado que será em Gomes Aires, mas tem alguma indicação exata onde será? Tem alguma indicação adicional que nos possa dizer onde será a localização desse equipamento? -----

Também é importante saber qual é a IPSS que irá explorar o equipamento.-----

O deputado **Francisco Teixeira**, como ponto prévio, referiu que estamos em fevereiro e uma revisão orçamental nesta altura não é habitual na generalidade das Assembleias deste país. Nos mandatos anteriores, normalmente havia duas revisões, uma em abril, para acomodar o saldo e, depois, uma outra mais tarde. A oposição via sempre com muito maus olhos estas revisões e normalmente votava contra, mesmo justificando-se que a razão de ser das revisões se devia à necessidade de criar algumas rubricas para acomodar fundos provenientes de receitas que não eram esperadas. Essas revisões tinham toda a lógica, eram revisões normais e, mesmo assim, geralmente, havia bastantes votos contra. Disse que não é fundamentalista a este ponto e reconhece que deve haver alguma flexibilidade, pois as boas regras de gestão, hoje, obrigam a que se tenha em conta a necessidade de fazer mais que duas revisões e, portanto, neste aspeto concreto, não o choca que se apresente aqui uma revisão para tratar de coisas importantes como são estas.-----

Poderiam ser pequenas verbas e, nesse caso, não se justificaria, mas tratando-se de coisas importantes, tem todo o cabimento que se faça aqui uma proposta de revisão orçamental. Foram recebidos cerca de 1 milhão e 800 mil euros que, como já aqui foi explicado, provêm de candidaturas anteriores. É preciso acrescentar que parte dessas candidaturas se refere a projetos candidatados, executados, e pagos em grande parte, sendo o cine teatro o projeto que talvez se encontre mais atrasado. -----

Estamos a falar de uma revisão orçamental que pretende acomodar 1 milhão e 800 mil euros provenientes de receitas de investimento, verbas de fundos comunitários e, como tal, julga que as boas regras de gestão a que devem obedecer todos os agentes económicos, incluindo as Câmaras, é que verbas de receitas de investimento devam ser aplicadas em despesas de investimento, caso contrário estaremos a subverter princípios fundamentais da economia e despender aquilo que é para produzir no futuro, que são investimentos reprodutivos. Estaremos a despender verbas dessa natureza em verbas de consumo ou de distribuição, perdendo-se a oportunidade de criar riqueza. Nesse aspeto,

parece-lhe que uma parte significativa das verbas que foram aqui inumeradas se destinam a despesas correntes, e isso não colhe junto do que deve ser uma boa prática financeira, uma vez que nós temos que trabalhar para preservar a situação financeira que este executivo herdou dos executivos anteriores. Deve haver aqui, neste aspeto, uma continuidade absoluta para que não caiamos, daqui a alguns anos, em situações como aquelas que vemos em muitas Câmaras do nosso país, que, por erros sucessivos graves, tiveram que recorrer aos programas de resgate, que não é o caso de Almodôvar, felizmente, e, oxalá, assim seja no futuro e por muitos anos.-----

Disse que queria começar por ressaltar esta questão, que uma parte muito importante desta verba está a ser destinada para despesas correntes, com a qual não pode concordar. Prosseguindo, questionou que verbas correntes são estas, uma vez que algumas delas vêm enumeradas genericamente e, portanto, não conhecemos o conteúdo, nem aqui foram mencionadas, como por exemplo, os 100 mil euros para a "Caixa Geral de Aposentações", cerca de 30 mil euros para o "Regime Geral", "Combustíveis e Lubrificantes" e "matérias-primas". Estamos a falar de dezenas de milhares de euros para coisas deste tipo e, isso sim, interrogo-me como é que um mês e meio apenas decorrido no ano económico, se demonstra que estas rubricas já estavam insuficientemente dotadas, obrigando a que, agora, tenham de ser reforçadas com valores tão elevados no início do ano. Para além disto, há rubricas muito genéricas, como "outros trabalhos especializados", com 100 mil euros, uma ou duas rubricas de "outros", com verbas de 20/30 mil euros, sem que nós tenhamos conhecimento quais eram efetivamente os conteúdos dessas rubricas e onde é que vão ser gastas. Referiu que, neste aspeto, são críticos quanto à forma como são distribuídas as verbas, porque pensam, efetivamente, que talvez a acomodação do saldo de 2 milhões de euros, que passou do ano anterior, e uma vez que vai ser feita numa revisão em abril, pudesse ser feita nessa altura e, então, verificar-se-ia quais são as verbas que efetivamente precisam de ser reforçadas. -----

No que respeita às verbas de investimento que aqui são mencionadas, disse que uma delas já aqui foi referida e está relacionada com a instituição de solidariedade social em Gomes Aires, com uma quantia de 150 mil euros, e outra, a do cemitério, que também não sabe porque é que uma parte do cemitério que ainda não foi inaugurada, precisa de uma verba de 60 mil euros, a não ser que sejam para questões de manutenção. Quanto à questão de Gomes Aires, quis, mais uma vez, referir que na última Assembleia insistiram bastante para que aquele projeto não fosse abandonado, atendendo a toda a envolvente

social e humana que o fez nascer. Este projeto que foi já aqui referido, devia servir de exemplo para as restantes freguesias e até para a Vila de Almodôvar, de que face uma necessidade, seja a sociedade civil a despertar iniciativas, como a deste género, deixando para a Câmara uma função meramente supletiva de ajuda de financiamento e não de construção de raiz, como aqui parece ser o caso. Referiu que, em dezembro, durante o orçamento, e no projeto da Associação Sonho & Verdade, estavam a discutir uma comparticipação da Câmara de 200 mil euros, a somar a 200 mil euros de fundos comunitários, e a 90 mil euros de contribuição da própria Associação Sonho & Verdade. Agora, depara-se com a Câmara sozinha, que se predispõe a investir 250 mil euros em Gomes Aires, que é já uma quantia superior à comparticipação nacional e superior àquela que se esperava da Câmara Municipal no anterior projeto da Associação Sonho & Verdade, que tinha com um projeto já construído, com terreno definido e com pernas para andar.-----

Parece-lhe que a quantia de 150 mil euros no orçamento para 2014, e sendo uma obra de raiz, essa verba não irá ser gasta em 2014 e, provavelmente, irá transitar para 2015 ou 2016, com todas as limitações que implica. Pessoalmente, acredita que com esta verba não se possa fazer grande coisa que seja realmente importante e significativo. Esta é uma obra que requer um grande porte e mesmo sendo para um número limitado de utentes, tem um custo elevado, porque estas coisas são caras e obedecem a requisitos do governo e a diretivas comunitárias, para que funcione. Mas é assim que as coisas são e funcionam e, portanto, neste caso concreto, interroga-se sobre o que é que se vai conseguir fazer com 250 mil euros em Gomes Aires para haver condições de dignidade e para que possa ser uma obra exemplar para o futuro. Considerou que esta troca de prioridades, nesta revisão orçamental, é a troca de uma obra que vinha do anterior executivo, mas, também disse, que não é nenhuma desonra para um executivo herdar uma obra do executivo anterior e continuar com essas obras, antes pelo contrario, ficam a seu credito, com certeza, até serem finalizadas, e se elas forem boas e bem pensadas é bom para o executivo novo, é bom para o executivo antigo, é bom para a população que vai ser servida, e é bom para o concelho.-----

São estas quatro componentes que devemos ter em conta quando decidimos alterar coisas que estão bem pensadas e aprovadas pelos fundos comunitários. Como sabemos, estas entidades dificilmente aprovam coisas deste género se os projetos não forem bem explícitos e, portanto, chama a atenção para que se repense bem o que é que se vai fazer em Gomes Aires, pois, além do mais e segundo lhe parece, estará em causa um edifício antigo que, provavelmente, terá que ser todo

derrubado, ficando lá apenas o terreno e, por isso, terá que ser tudo construído de novo, não havendo, portanto, um aproveitamento de uma construção pré-existente. Se fosse apenas necessário fazer uma remodelação e algumas alterações sem grande importância, com certeza que valeria a pena, mas não lhe parece que assim seja. São estas as razões da sua interrogação sobre o projeto de Gomes Aires. -----

Para terminar referiu a significativa importância do facto de se desviar verbas para as despesas correntes, a que nós nos habituamos a chamar "gorduras", e mesmo que o orçamento tivesse sido insuficientemente provisionado, não vê com bons olhos verbas tão elevadas ali acrescentadas e, por outro lado, se estes investimentos são realmente as melhores opções para aplicar esta verba de 1.800 milhões de euros, leva-o a colocar algumas reservas relativamente à forma como irão votar esta revisão orçamental. -----

**O Presidente da Assembleia agradeceu** a pormenorizada intervenção do deputado Francisco Teixeira, referindo que vai habilitar, com certeza, os deputados a tomarem a decisão que melhor entenderem. -----

**O Presidente da Câmara** referiu que, quando o deputado Francisco Teixeira diz que não é habitual uma revisão do orçamento em fevereiro, mas sim em abril, julga, mesmo assim, não haver lei nenhuma que os proíba de a efetuar quando precisam de a fazer. Portanto, não se está a cometer nenhuma irregularidade, já para não falar em ilegalidade, mas sim a ajustar os valores.-----

Mencionou que, quando receberam esta verba cerca de 1 milhão e 800 mil euros, proveniente de projetos candidatados no QREN e que vieram aprovados, o Sr. deputado até mencionou que não era desonra nenhuma honrar os compromissos de um executivo anterior para fazer obras em benefício da população. Ora, é isto mesmo o que temos feito até agora. Temos honrado todos os compromissos deixados pelo anterior executivo em termos de contas, em termos de obras, de execução, de pagamentos a efetuar, de faturas a fornecedores. Todos os compromissos efetuados pelo anterior executivo têm sido honrados na íntegra por este executivo, e assim continuará a ser e, julgo, que quando houver outro executivo qualquer diferente deste, assim deverá ser também, porque é para benefício das pessoas que os executivos trabalham. -----

Explicou que, quando mencionou que as verbas que tinham no orçamento não eram suficientes para satisfazer os compromissos deixados de 2013, na elaboração do orçamento, em dezembro, não tinham, efetivamente, aquela verba, mas tinham a necessidade de ter as coisas a funcionar e de fazer um orçamento para ser aprovado. O

orçamento foi aprovado com algumas críticas e, hoje, tem a sensação que se tivesse lá 500 mil, 1 milhão ou 100 milhões, o orçamento seria criticado na mesma. Veja-se o exemplo Gomes Aires: foram criticados os 300 mil euros do anterior executivo, em termos de apoio; estão a ser criticados os 250 mil euros do atual executivo; e se fossem 500 mil euros, provavelmente também seriam criticados. Todavia, percebe essa parte política, no entanto, não tendo verbas suficientes nas rubricas e se tem 1 milhão e 800 mil euros, é seu dever distribuí-los pelas rubricas onde fazem falta. -----

Em primeiro lugar, essa verba deve ser distribuída para dotar as rubricas com insuficiência e que são necessárias para cumprir os compromissos, de modo a que possamos pagar, em devido tempo, as faturas que nos chegarem. O Sr. deputado referiu que há muito dinheiro para combustíveis, no entanto, o que fizemos foi apenas ajustar este orçamento ao orçamento do ano transato. Só não fizemos este ajustamento em dezembro, porque não tínhamos dinheiro suficiente disponível para dotar todas as rubricas. Muitas das rubricas que estão agora dotadas e que dizem "outros", "outros investimentos" foram uma cópia do orçamento anterior, só que agora dotamos essas rubricas com os valores que tinham no ano transato. Se temos mais dinheiro, é natural que tenhamos que dotar outras rubricas com mais verbas. Quanto ao combustível, é de lembrar que há pouco tempo iniciamos um transporte de estudantes para Beja e para Faro. Estamos também a pensar proporcionar à população do concelho de Almodôvar um meio de transporte para que possam passar o fim-de-semana na sua terra. Neste sentido, pensamos criar, com a Câmara de Loulé, Faro e Albufeira, um circuito que abranja estes três concelhos, em que cada semana será uma Câmara a disponibilizar o autocarro para fazer o circuito à segunda e sexta-feira e, isso, requer algum custo. O que estamos a fazer é colocar nesta rubrica o dinheiro com que essa rubrica havia sido dotada no ano passado, acrescido de mais algum. -----

Sabemos que, se o dinheiro não chegar, podemos tirar de uma rubrica e colocar noutra, e isso é uma competência da Câmara Municipal, é um procedimento normal que qualquer Câmara faz, desde que cumpra as regras. É este procedimento que estamos a fazer, só que, neste caso, tivemos que abrir rubricas novas, e uma vez que temos mais dinheiro, vamos distribuí-lo pelas rubricas agora existentes. -----

Em relação à Caixa Geral de Aposentações, se se fizer um estudo sobre a dotação do ano passado e a compararmos com a dotação deste ano, concluímos que a diferença é muito pouca. Esta rubrica tem agora mais algum dinheiro. Se verificarmos o orçamento que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, em dezembro, veremos que a verba desta



rubrica não era suficiente relativamente às reais necessidades. Portanto, foi necessário reforçar esta rubrica, e se verificarmos que continua a ser insuficiente no final do ano, teremos que voltar a reforçá-la, porque não vamos deixar ninguém sem o devido pagamento à Caixa Geral de Aposentações. -----

Relativamente à questão que coloca, que só em abril é que se costuma fazer estes acertos, na altura da aprovação da conta de gerência, não vê qual a diferença, havendo dinheiro disponível, entre abrir agora as rubricas e dotá-las das verbas necessárias ou abri-las em abril e dotá-las nessa altura com as respetivas verbas. Pensa que é precisamente a mesma coisa, com a agravante de haver 1 milhão e 800 mil euros parados, sem os distribuir pelas rubricas, ou seja, sem os investir. Crê, pois, que a sua opção é a mais correta. -----

Foi também aberta uma rubrica com a verba de 60 mil euros para o cemitério. Naturalmente que a parte nova do cemitério de Almodôvar está construída, está bem executada, mas o cemitério precisará, em breve, de um ossário. Por outro lado, a parte superior do cemitério precisa de um portão na parte lateral que permita aceder a ele com mais facilidade e de forma mais direta. Ainda não sabemos quanto vai custar esta obra, pois ainda não há a previsão total, mas existe já uma previsão inicial que aponta para os 50/60 mil euros, e como já foi explicado, se a verba for insuficiente dota-se com mais, se for excessiva, retira-se e coloca-se noutra rubrica.-----

Para terminar a questão de Gomes Aires e como foi já falado, este executivo decidiu pela não manutenção deste projeto. Eu não vou falar muito mais sobre o assunto, pois penso que está tudo dito, já houve conferências, comunicados, inclusivamente a Associação Sonho e Verdade IPSS já fez um comunicado à imprensa. Penso que já começa a haver muita politiquice à volta daquilo que é uma necessidade das pessoas, que é um bem de âmbito social e não devia estar já a ser usado com fins políticos.-----

Referiu ainda que esteve em Gomes Aires a representar a Câmara Municipal e, perante a população, assumiu que irá construir um equipamento de âmbito social. Neste momento, ainda não possui dados que lhe permitam dizer, em concreto, outros elementos em relação ao equipamento, todavia, garantiu que o compromisso é para manter. Onde é que se vai construir? Ainda se está a decidir, ainda se está em negociação com proprietários de terrenos ou casas para que se reúnam as melhores condições para este centro de dia. Se é apenas um centro de dia ou se tem outras valências, depende da IPSS, do dinheiro que possa vir a conseguir-se através de um projeto comunitário e do dinheiro da Câmara Municipal. Salientou que na proposta orçamental deste ano,

não se vislumbra mais dinheiro, do que aquele que a Câmara Municipal se dispunha a utilizar nesse centro. Quando se diz que é uma obra que devia pertencer a uma IPSS, aceita perfeitamente esta ideia e será assim que vai ser. Não sabe qual é a IPSS que vai estar ao seu lado, mas será a IPSS que conosco melhor trabalhar, que dê melhores condições, e que, com ela, se possa, de facto, avançar com um projeto que seja digno, não só para a população de Gomes Aires, mas também para o concelho de Almodôvar, pois, o facto deste equipamento se localizar em Gomes Aires, não quer dizer que não sirva a população do concelho ou até de fora do concelho, isso dependerá da natureza do equipamento. Para terminar, referiu que a não manutenção do projeto teve a ver com uma questão de ordem prática e muito linear, que remete para um investimento de quase 600 mil euros para um edifício com a capacidade de apenas 18 utentes, em centro de dia, com parte de cozinha, sem mais nenhuma valência. A parte de cozinha tanto pode servir uma refeição como pode servir 100/150 refeições, tudo dependerá da capacidade das cozinheiras, do fogão etc. Este executivo não achou que o projeto fosse viável, não tem nada a ver com fundos comunitários. O projeto foi aprovado de facto, mas não foi aprovado "na primeira leva", pois só foi aprovado depois de novas análises e reapreciação. Isto não quer dizer nada e quer dizer muito. O projeto foi então aprovado e havia 200 mil euros de participação, caso fosse cumprido o prazo, ou seja, se a obra fosse concluída em dezembro, com a prorrogação de prazo até 31 de março, o que não era seguro, visto os procedimentos a ter em relação à obra, como licenciamentos etc.-----

Deixou claro que a população merece e, por isso, têm um projeto para fazer, mas um projeto que possa trazer mais mais-valias, ou seja, que seja feito com menos dinheiro ou, em última instância, com o mesmo dinheiro fazer mais, para servir melhor a população. É nesta perspetiva que se está a trabalhar e que se vai continuar a trabalhar. -----

Relativamente ao Sr. deputado Ricardo Jacob, que questiona qual a natureza do equipamento social, referiu que está a tentar, a todo o custo, que este equipamento não inclua apenas a valência de centro de dia. Reconhece que não é fácil conseguir mais do que isso, mas continuará a tentar e não parará de tentar para que o centro de dia de Gomes Aires venha a ter o maior número de valências possível. Acredita que o anterior executivo tentou o melhor neste domínio, nós também estamos a tentar fazer o melhor e não temos que nos acomodar com uma decisão, com a qual não concordamos. -----

Perguntou também que tipo de valências sociais, e eu direi que gostaria de responder, mas, neste momento, não posso esclarecê-lo, pelas razões acabadas de invocar.-----

Perguntou, igualmente, onde será a sua localização, e eu dir-lhe-ei que estão reunidas fortes condições para que este centro de dia, centro de noite ou lar, enfim, aquilo que se conseguir fazer, fique localizado em Gomes Aires, porque esta é uma freguesia que já perdeu muita coisa nestes últimos anos, apesar de, como se sabe, ser uma das freguesias mais antigas do concelho, mas que deixou de ser freguesia, que perdeu a escola primária, e, por isso, merece e sempre mereceu um empurrão da nossa parte. Portanto, a melhor localização e, tendo em conta todo o movimento que se ergueu à volta deste equipamento social, será em Gomes Aires, até porque está próximo da autoestrada, tem boas vias de comunicação e é uma ótima ideia. Relativamente ao terreno para o fazer, existem negociações e está-se a ponderar se esse é o melhor local, para se agir em conformidade. -----

Por último, perguntou quais são as IPSS, e, sobre esta questão, penso que já respondi, ou seja, será aquela que nos oferecer melhores condições. Em Gomes Aires, disse perante a população que estava disponível para trabalhar com a Sonho e Verdade ou com outra instituição qualquer. Trabalharemos com aquela que nos oferecer melhores condições. Essa será aquela que nos disser: com este valor, com este equipamento, conseguimos isto em termos de valências. Esta será a IPSS que trabalhará connosco, não temos que fazer aqui, neste momento, um processo de seleção. A Associação Sonho e Verdade, no caso concreto, está a ser ajudada pela Câmara como qualquer IPSS e, como sabemos, tem ao seu cuidado um projeto muito importante que é o CLDS+. Portanto, não está esquecida, não foi abandonada e nunca o será, pois quando se trata de ação social, temos a obrigação de ajudar. -

O deputado **Francisco Teixeira** esclareceu que, relativamente à oportunidade da revisão orçamental, embora seja hábito fazer normalmente duas revisões, por princípio não se opunha à existência de outras revisões, e achava que tinha sido bem preciso sobre a flexibilidade que estas coisas exigem, embora isso possa ser um pouco relativo. Referiu na sua intervenção algumas rubricas, tendo o Sr. Presidente já esclarecido algumas, referindo a insuficiência de verbas que vinham do orçamento comparativamente com a despesa total do ano, mas, de qualquer forma, não queria deixar de referir ainda as seguintes rubricas: "matérias-primas e subsidiárias" com 95 mil euros, "encargos das instalações" com 65 mil euros, "outros trabalhos especializados" com 100 mil euros, "outros serviços" com 40 mil euros, "outros serviços de eletricidade" com 35 mil euros, "famílias" com 65 mil euros, supõe que se trata da alteração ao Cartão Almodôvar Solidário, se não for o Sr. Presidente dirá e "outras despesas correntes" com 45 mil euros. Em consequência, parece-lhe haver aqui um excesso de rubricas,

com verbas elevadas, que talvez possam merecer algum esclarecimento adicional. -----

Relativamente à última parte da intervenção do senhor Presidente sobre o que foi dito relativamente ao projeto de Gomes Aires e à Associação Sonho e Verdade, lembrou que, se existirem várias associações, a Câmara deve trabalhar com todas e que, sobre isso, não tem nenhuma dúvida, mas, neste momento, tanto quanto se apercebe e observa, a Associação Sonho e Verdade é aquela que está em melhores condições, para trabalhar neste projeto com a Câmara Municipal.-----

O deputado **Ricardo Jacob** solicitou à mesa **cinco minutos de intervalo** para se reunir com o seu grupo, ao que a mesa acedeu, **suspendendo os trabalhos.** -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** retomou os trabalhos e deu a palavra ao senhor deputado Ricardo Jacob -----

**O deputado Ricardo Jacob** começou por dizer que, como ainda irá haver uma segunda revisão em meados de abril, irá fazer a seguinte proposta-----

*"A Bancada do PSD vem por este meio recomendar e sugerir a alocação da verba de 250.000 € (valor que está nesta revisão do orçamento) na próxima revisão de Abril, ao atual projeto do Centro de Dia/SAD em Gomes Aires a cargo da Sonho e Verdade Associação, sendo que a verba remanescente para a sua conclusão será conseguida através de futuras candidaturas a fundos comunitárias.-----*

*Mais se recomenda que a entidade a explorar este equipamento social seja a Sonho e Verdade Associação mediante protocolo entre a Autarquia de Almodôvar e a mesma associação, pelos motivos atrás apresentados por esta Bancada." -----*

Referiu que têm, de facto, de ser mais incisivos na análise sobre o que é que querem para esse equipamento social, e estão a criar um prazo final, para uma decisão final. Querem, claramente, que na próxima revisão, esta situação seja colocada e seja analisada diretamente entre o executivo PSD/PS, para que possamos, no mínimo, definir uma estrutura para esse equipamento social, de forma a não desmotivar as pessoas que estão envolvidas diretamente nesse processo, destacando entre elas os sócios da Associação Sonho e Verdade, mas também as pessoas da restante freguesia da união de freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires. -----

Assim, deixam este assunto para reflexão na próxima revisão.-----

O **Presidente da Assembleia** quis saber se a questão levantada seria para ser estudada em sede de executivo Camarário, onde farão essa proposta, sem prejuízo de ser votada, agora, a 1.ª revisão, e se a

intervenção do deputado Ricardo Jacob seria não uma proposta mas sim uma recomendação.-----

O deputado **Ricardo Jacob** disse que o raciocínio do Sr. Presidente estava correto, pois querem ganhar algum tempo e fazer numa análise mais concisa e mais elaborada sobre o processo, sugerindo ao executivo a transferência dessa verba para a Associação Sonho e Verdade. Confirmou, que o exposto na sua intervenção era uma recomendação. --

O deputado **Francisco Teixeira**, referiu que uma recomendação deste teor, proposta pelo PSD naqueles termos, a ser colocada na próxima revisão orçamental, pode, inclusivamente, alterar o sentido de voto da sua bancada no âmbito desta proposta de revisão orçamental. --

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação, da **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014**, a qual **foi aprovada, por maioria**, com 14 votos a favor (PS, PSD) 5 votos contra (IPA) e 2 abstenções (IPA). -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

O deputado José Brites apresentou a seguinte declaração de voto que se transcreve:-----

*“Declaração de voto a favor-----*

*Declaro este voto pessoal a favor da 1.ª Revisão do Plano e Orçamento, por concordar com a atualização das verbas a inscrição de novas rubricas ali propostas e por os grandes projetos e ações manterem a linha estrategicamente em princípio definida” -----*

O Grupo Municipal IPA, apresentou a seguinte Declaração de Voto: ---

Relativamente à proposta da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento faz uma declaração de voto contra esta proposta sendo importante salientar aqui que a situação importante que deve ser analisada não é a legitimidade do executivo em propor esta revisão orçamental dado que isso é um ato de gestão perfeitamente aceitável e razoável mas sim, a forma como estas verbas, tão avultadas e provenientes de investimentos vão ser aplicadas. É aqui que está a total discordância do que nos é proposto, um princípio básico de boa gestão é, de que as verbas provenientes de investimentos sejam elas também empregues em bens de investimento ora, ao analisarmos esta 1.ª Revisão das às Grandes Opções do Plano constatamos que cerca de 50% das verbas provenientes dos financiamentos comunitários, ou seja, estamos aqui a falar de 879 mil euros, vão ser gastos em despesas correntes. Não podem concordar porque existem vários projetos na

Câmara Municipal concluídos e em condições de concursar que são importantes para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho, que são projetos estruturantes entre esses projetos salienta o "edifício fronteiro", "o armazém, oficinas, parque de viaturas e área social", o "pavilhão gimnodesportivo", o "parque de campismo", a "zona histórica da vila de Almodôvar", o "póidesportivo em Santa Clara", entre tantos outros, por isso, a orientação de voto tem de ser contra não pode ser outra. -----

**B.2. - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse uma súmula da matéria -----

O **Sr. Presidente** começou por referir que a lei 75/2013, quer concordemos com ela na totalidade ou não, veio consagrar que muitas das competências dos municípios passassem a ser competências das Juntas de Freguesia. Assim, às competências que as Juntas já tinham, juntaram-se novas competências, ao abrigo da lei 75/2013, que entrou em vigor em janeiro, na sua totalidade. -----

Estamos perante uma lei nova, cuja aplicação ainda não foi feita e que tem gerado muita confusão no país. O certo é que esta lei tem de ser aplicada, pois se não o fizermos, entramos em ilegalidade e irregularidade face a mesma. Toda esta panóplia de novas competências para as Juntas de Freguesia, vai trazer custos acrescidos, que nem as Juntas nem os Municípios do país estão em condições de avaliar. Neste momento, e decorridos apenas dois ou três meses após a entrar da lei em vigor e, tendo em conta, um período de muitos anos onde a lei que se aplicava era outra e, agora que outra lei veio sobrepor-se e adicionar mais e novas competências, não há a possibilidade de se calcular as verbas necessárias para que as Juntas cumpram com dignidade o seu trabalho, já que nenhum autarca tem experiência na aplicação desta lei. O que referiu não é válido só para Almodôvar, pois tem debatido esta situação com outros autarcas e todos têm manifestado, nesta área, algumas reservas na aplicação de fundos e no modo como pagar às Juntas estas novas competências. As próprias Juntas de Freguesia não sabem quanto custa efetuar um serviço que nunca realizaram, nem nós sabemos, uma vez que nunca foi necessário calcular esse serviço. Estamos perante uma enorme incógnita, que é a de saber quanto é que vale esse trabalho, para que possamos pagar, justamente, às Juntas de Freguesia. Quanto é que a Câmara tem de pagar a mais para que as Juntas de Freguesia executem o trabalho que, neste momento, a lei os obriga a fazer. -----

Todos os acordos de execução que estão, neste momento, em cima da mesa, terão ainda que ser melhor explorados, uma vez que todos eles estão em fase experimental. O próprio acordo de execução diz, claramente, que há um período experimental de 12 meses. Neste intervalo, a Câmara vai solicitar às Juntas de Freguesia que façam relatórios, com o objetivo de ajudar a Câmara a aferir se, de facto, o que estão a receber é suficiente ou não, se, de facto, as Juntas de Freguesia têm condições para realizar o trabalho que agora lhes compete ou se precisam de mais meios materiais ou humanos. Estamos, portanto, num período experimental e, como tal, achamos melhor enquadrar estes novos acordos no âmbito dos protocolos que já estavam a ser feitos com as Juntas. As Juntas de Freguesia tinham com o município contratos de execução, chamados protocolos, em que o município transferia uma verba para a Junta de Freguesia. A verba agora transferida é precisamente a mesma, todavia, sabemos que agora é preciso mais dinheiro para fazer face a trabalhos suplementares que as Juntas não faziam e agora passaram a fazer. Neste sentido, a cada protocolo adicionamos 4 mil euros para cada Junta de Freguesia, com as Uniões de Freguesia de Santa Clara/Gomes Aires e Almodôvar/Graça de Padrões a receberem 8 mil euros cada. O que fizemos, no fundo, foi pegar nos acordos de execução e colocar lá a verba que antes pertencia ao protocolo, adicionando mais algum dinheiro. Frisou que, sendo um período experimental, tanto as Juntas de Freguesia como a Câmara Municipal poderão negociar, pontualmente, eventuais situações que venham a surgir. Se lerem todos os pontos do acordo com cuidado, constatarão que estão salvaguardadas ambas as partes e, de resto, cá estaremos para, no final do ano, quando elaborarmos novos acordos, aferir e ajustar as necessidades. Lembrou que a Câmara recebe a menos, neste momento, 216 mil euros por ano, resultantes dos cortes orçamentais que o governo impôs e que, mesmo assim, não retiraram às Juntas de Freguesia qualquer verba, porque sabem que, para efetuar os trabalhos que agora têm de fazer, é preciso mais dinheiro. O Sr. Presidente enumerou ao pormenor todos os valores dos protocolos e acordos de execução e esclareceu que para além destes, a União das Juntas de Freguesia de Almodôvar e Graça dos Padrões tem também acordos administrativos, no âmbito dos quais recebe uma percentagem por trabalho administrativo, nomeadamente a cobrança de água. Explicou que houve pontos da lei 75/2013 que não foram delegados nas Juntas de Freguesia, porque se entendeu que estas teriam dificuldades em salvaguardar os interesses dos cidadãos em algumas áreas, como por exemplo, no que se refere aos parques infantis. Esta área, foi uma das quais a Câmara preferiu manter ao seu cuidado, apesar de muitas

Juntas de Freguesia, infelizmente, por falta de população, não terem parques infantis, mas aquelas que os têm não terão de se preocupar com eles, com a sua manutenção.-----

A deputada **Fátima Paleta** começou por referir que é habitual na distribuição de verbas às Juntas de Freguesia, que as mesmas sejam presididas por critérios de objetividade. Em geral, o valor das verbas é distribuído em função do número de habitantes concomitantemente com a área geográfica. Tendo em conta que se trata de um período experimental, e porque há novas funções atribuídas às Juntas, com previsão de uma revisão no final destes 12 meses, perguntou se, mesmo ao longo este período experimental, está prevista a utilização de algum outro tipo de critérios de racionalidade, ou se tais critérios apenas serão repensados no final dos 12 meses. Coloca esta questão, porque haverá freguesias que têm equipamentos que possam ser mais exigentes, pois, às vezes, não é só o número de quilómetros quadrados que a freguesia possa ter e nem só o número de habitantes que é necessário considerar, é preciso ver que habitantes são esses e de que forma é que essa área está estruturada.-----

O deputado **José Germano**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, diz estar satisfeito com os acordos de execução, até porque antes desses protocolos existirem já fazia muitos dos trabalhos ali contemplados, como é o exemplo do arranjo do muro no Polidesportivo da Aldeia dos Fernandes que estava quase a cair. Acrescentou que, sendo evidente que as verbas são sempre poucas, se houvesse mais dinheiro seria melhor, todavia têm de se contentar com aquilo que existe e com isso irá tentar fazer o seu melhor. Está satisfeitíssimo e, no futuro, espera que estes protocolos sejam melhorados e valham a pena ser assinados. -----

O deputado **José Romba** referiu que, tal como foi explicado pelo Sr. Presidente da Câmara, os acordos de execução a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia decorrem do articulado da lei 75/2013, que foi publicada em 12 de setembro de 2013 e substitui a lei 169/99 na grande parte dos seus artigos. É uma lei que estabelece as atribuições e competências dos municípios e freguesias, áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais e também regula a forma como se vão processar as delegações de competências entre o poder central as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais e entre municípios e freguesias. É uma lei muito contestada, tanto pelos Municípios como pelas Freguesias e, segundo as respetivas associações, não existem condições para poder ser aplicada no que diz respeito à delegação de competências, tendo assumido estas associações, que



iriam apresentar um projeto de cooperação a contratualizar entre estas autarquias. De qualquer maneira, a situação que estão a analisar e decidir prende-se com estes acordos de execução elaborados pelas Câmaras e impostos às Juntas de Freguesia.-----

Em 1.º lugar, a lei diz que estes acordos devem ser elaborados pelas duas entidades, Câmara e Junta, e consensualmente definir as áreas a delegar, os recursos necessários para exercer essas competências, sejam eles financeiros humanas ou patrimoniais.-----

O facto é que a Câmara é que decidiu quais as áreas a delegar, qual o montante financeiro a transferir, e como é que é feita essa transferência e também decidiu que não afetaria quaisquer meios humanos ou patrimoniais. Por outro lado, estabelecem estes acordos um conjunto de cláusulas claramente burocráticas, inspetivas, que são manifestamente exageradas e atribuem um grau de menoridade às freguesias.-----

A conclusão é que tudo foi feito de forma precipitada e sem cuidado, relacionamento adequado e de respeito que deve existir entre o município e as freguesias. Também lhe parece que as competências delegadas são bastantes e que um bom serviço a prestar às populações não se compadece com os montantes financeiros envolvidos. Face a esta situação, que é delicada, porque as Juntas de Freguesia precisam deste dinheiro e, neste momento, não estão motivadas para outro tipo de ações, embora tenham consciência de as verbas serem exíguas para as responsabilidades que têm e que o processo foi todo mal conduzido, importa tomar uma posição que na nossa opinião será a seguinte: - vamos votar favoravelmente este acordo, realçando a necessidade do cumprimento da legislação em 2015, no que diz respeito à participação efetiva das Juntas na elaboração dos acordos e, também, apelando às próprias Juntas que neste ano 2014 façam um esforço para que não haja quebra de serviço e simultaneamente recolham um conjunto de dados que se possibilite um conhecimento cabal de como devem ser processadas as delegações de competências em cada freguesia e os recursos necessários no futuro.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia**, colocou à votação os Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, os quais **foram aprovados, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

### **B.3. - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO ALMODÔVAR SOLIDÁRIO;** -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o assunto e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que clarificasse esta situação -----

O **Sr. Presidente** explicou que no Cartão Almodôvar Solidário, nos medicamentos não comparticipados pelo estado, a Câmara Municipal ajudava os utentes do cartão com 50% da despesa desses medicamentos até um plafon máximo de 180 euros. Decidiu este executivo aumentar esse valor para os 100%. Na base desta decisão estiveram compromissos efetuados com a população que é um dever cumprir, porque as pessoas assim o merecem e, também, porque se dedicou este ano à ação social, um ano para ajudar em tudo aquilo que estiver ao seu alcance.-----

Fizeram um estudo para aferir as possibilidades que a Câmara tinha para pagar estes 100%, apurando-se que no ano de 2013 apenas 16 pessoas atingiram o plafon máximo. Há quem diga que o plafon é baixo, mas estamos a aumentar, porque estamos a dar a possibilidade a mais de 1300 pessoas, que não levavam para casa 180 euros, de os levarem agora. Dos cerca de 1300 utentes do Cartão Almodôvar Solidário, em 2013, só 16 atingiram os 180 euros, porque tinham 50% de comparticipação. Agora, com os 100% de comparticipação, por parte da Câmara, esperam, poder ajudar um número muito substancial de pessoas e aumentar muito a ajuda aos cidadãos do concelho que beneficiam desta ajuda. Para as pessoas com doenças crónicas, houve uma proposta da Câmara que foi aceite, e que se concretizou no aumento o plafon. O plafon geral, relativo ao Cartão Almodôvar Solidário, não foi aumentado, porque não há condições para garantir que a Câmara possa, ainda com este orçamento, superar o plafon atualmente existente. Isto não quer dizer que não se faça um estudo e daqui a um ano não se reveja esta situação, uma vez que o objetivo é ajudar o maior número possível de pessoas e é com esse objetivo que se propõe a votação e aceitação do pagamento de 100% de comparticipação, que assim irá beneficiar, em muito, os utentes deste Cartão. -----

A **Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz** solicitou à Assembleia, que fosse **dispensada a sua presença**, por motivos urgentes e inadiáveis, o que foi aceite. -----

A deputada **Celeste Sebastião** referiu que o regulamento, até agora em vigor, tinha sido pensado com uma percentagem de comparticipação de 50%, para que a utilização do cartão pelos beneficiários pudesse caber dentro do plafon anual e não houvesse ninguém a ficar de fora, e, neste caso, a situação estava controlada, pois existiam poucas pessoas que esgotavam o plafon, aliás disse 16. O que agora é proposto é o aumento da percentagem da comparticipação de 50% para 100%, mas sem aumentar o plafon. Ora a questão que aqui se coloca é que, até

agora, não é referido em nenhum lado, quantas pessoas é que se aproximam do limite do plafon e, assim, parece-nos claramente incoerente esta proposta, pois vai acontecer que muita gente, especialmente aqueles que consomem mais medicamentos, fique com o plafon esgotado antes do final do ano. Aumenta-se a comparticipação, mas o plafon fica na mesma, o auxílio dado pelo cartão Almodôvar solidário não vai ser suficiente para todo o ano para esses beneficiários. Como também o Sr. Presidente referiu, por proposta do vereador Dr. João António, em reunião de Câmara, aprovou-se o aumento do plafon relativamente às doenças crónicas para 450 euros anuais. Foi também feita uma proposta pelos vereadores do IPA de aumentar o plafon geral de 180 para 280 e, aqui, é de salientar, que essa proposta foi recusada com votos contra incluindo do Sr. vereador do PSD Ricardo Colaço. Nesse sentido, julgamos que a nossa posição ainda se mantém, salientando aqui os benefícios inerentes e que ninguém põe em causa do Cartão Almodôvar Solidário, mas aumentar a comparticipação não aumentando o plafon, não percebemos muito bem a coerência da proposta, neste ponto específico. -----

O **Sr. Presidente** explicou que, para saber quem já atingiu o plafon, existe um sistema informático que vai controlar esta situação, informando as pessoas quando atingirem os 50% e os 75%. Mas, o que está em causa é que só 16 pessoas levaram para casa 180 euros e, agora, está-se a propor que mais de 1280 pessoas levem para casa esse montante. Se se disser que o plafon se esgota mais facilmente, concorda, mas, o certo, é que as pessoas, com esta proposta, levam para casa mais facilmente os 180 euros do que levavam anteriormente. No art.º 4, alínea 3, da nossa proposta diz "*a Câmara poderá deliberar mediante requerimento do beneficiário e após análise técnica devidamente fundamentada acompanhada de relatório médico que ateste uma necessidade pontual o aumento excecional da comparticipação referida no número anterior até ao montante igual ao atribuído em caso de doença crónica*". Portanto, em casos excecionais e desde que a Câmara assim o delibere, pode-se chegar aos 450 euros, mas, mesmo que não haja caso nenhum, estamos a dar a hipótese a cerca de 1300 pessoas de levarem 180 euros em vez de 50% desse valor, que é o que levavam até então. Compreende o ponto de vista de como é que vamos fazer se alguém atingir antes do fim do ano os 180 euros. Bem, se a pessoa atingiu o plafon, é porque já recebeu os 180 euros e antes não os conseguia ter mesmo até ao final de dezembro. Agora, resta saber se essa pessoa terá necessidade do dinheiro e, se tiver, há uma salvaguarda tanto para a Câmara que pretende ajudar, como para as pessoas que necessitam de ajuda, e essa ajuda será analisada pontualmente, caso a caso. -----

**A deputada Celeste Sebastião** perguntou ao Sr. Presidente se não achava que essa cláusula inverte, um bocadinho, o sentido deste Cartão Almodôvar Solidário e, uma vez que se pretende que estas medidas sociais sejam medidas imparciais e íntegras, entende que o beneficiário deve ter direito pela sua própria condição, pois acha mal que, quando atingir o plafon, tenha de ir perante o executivo da Câmara solicitar um pedido de exceção para que este plafon lhe seja aumentado.

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que poderá haver algum incómodo pelo facto das pessoas terem de se deslocar à Câmara para pedir esse aumento, todavia, lembra que as pessoas já vêm à Câmara para pedir o cartão, entregar as receitas, levantar o valor da comparticipação. Desta forma, não vê qual o problema de uma pessoa, se tiver necessidade, se deslocar à Câmara para solicitar o auxílio. Por outro lado, vê algumas incongruências na intervenção, nomeadamente, quando se fala de valores do orçamento, sem se saber bem a dimensão que isto poderá tomar se aumentássemos para 280 euros. No próximo ano, se tal for o caso, poderão ter uma melhor perceção de quem atinge e quem não atinge o plafon. Ainda há pouco, fomos criticados por causa do valor destinado ao orçamento de despesas ser demasiado elevado e, julga agora, que começa a justificar-se a essa preocupação, pois, na realidade, estamos num ano em que a ação social vai ter um grande peso e, por isso, se justificam esta e outras medidas que tomamos, bem como a razão daquelas despesas correntes serem tão altas. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Alteração ao Regulamento do Cartão Almodôvar Solidário**, a qual **foi aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

O deputado **José Brites**, apresentou a seguinte Declaração de Voto que se transcreve: -----

*Assunto: Regulamento do Cartão Almodôvar Solidário*-----

*Declaração de voto a favor*-----

*"Declaro este voto pessoal a favor da Alteração do Cartão solidário, por concordar inteiramente com as melhorias constantes nas alterações ali propostas".*-----

O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto que se transcreve: -----

*"Declaração de voto:*-----

*Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Srs Vereadores, Srs deputados, público em geral.*-----

*Aprovamos a alteração ao regulamento Cartão Almodôvar Solidário.*---

*Consideramos que o aumento da taxa de comparticipação dos 50%, para 100%, contribuirá para a utilização, da totalidade do plafond disponível por parte dos beneficiários. Consideramos ainda positiva a questão do alargamento, excecional, da comparticipação na aquisição de medicamentos, em caso de necessidades pontuais, acompanhada de relatório médico que ateste essas mesmas necessidades.-----*

*O grupo parlamentar do PSD não compreende como os vereadores eleitos pelo Mia dizem em comunicado que as suas propostas não foram "acolhidas", quando na reunião de câmara de 05 de fev. 2014, um dos vereadores do mia apresenta uma proposta de alteração ao regulamento Carto Almodôvar Solidário, acolhida de imediato pelo Vereador do PSD Ricardo Colaço e restante executivo. No entanto o mesmo vereador, MIA, abstém-se nesta votação situação no mínimo caricata."-----*

#### **B.4. - APRECIACÃO E APROVAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA CIMBAL:-----**

O **primeiro secretário da mesa** leu o ofício enviado em 14 de fevereiro pela CIMBAL e apresentou a nova redação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo – CIMBAL, para adaptação à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo original se encontra anexo ao presente livro de atas.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Alteração aos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo – CIMBAL**, a qual **foi aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD).-----

#### **B.5. - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO: ----**

O **Presidente da Assembleia** recordou que na sessão anterior esta matéria foi retirada por sugestão do Sr. deputado Francisco Teixeira, que sugeriu que devia haver uma integração de política nesta comissão e assim se fez. Nesse sentido, foi enviado um e-mail a todas as forças políticas, a fim de indicarem um elemento, tendo o Partido Socialista indicado a Professora Fernanda Caetano, o PSD indicado a Psicóloga Margarida Metelo e, até à data, o Movimento dos Independentes por Almodôvar ainda não deu uma resposta.-----

O deputado **Francisco Teixeira** indicou, então, o nome da Professora Sílvia Baptista.-----

O **Presidente da Assembleia** acrescentou que a mesa propõe, para esse efeito, uma profissional de saúde, a enfermeira Ângela Martins, à semelhança do que anteriormente se tinha feito.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia**, colocou à votação os nomes propostos, **que foram aprovados por unanimidade**, com 20 votos a favor (PSD,PS,IPA), tendo sido designados para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, **a Professora Fernanda Caetano, a Psicóloga Margarida Metelo, a Professora Sílvia Baptista e a enfermeira Ângela Martins.** -----

**B.6. - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO N.º1 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO:-----**

O **Presidente da Assembleia** explicou que esteve a documentar-se em relação a esta matéria, e em anterior Assembleia, a metodologia encontrada foi que devia ser o Presidente de Junta de Freguesia que estivesse mais próximo da sede do concelho a integrar a Comissão. Nesse seguimento, a proposta da mesa vai no mesmo sentido, pelo que propõe o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, lembrando, no entanto, que a Assembleia é soberana e poderá não querer adotar a mesma metodologia. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

Não havendo pedidos de intervenção ou de esclarecimento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, colocou-a à votação **a proposta da mesa**, a qual foi aprovada **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PSD,PS,IPA) e, desta forma, **o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões**, integrará a Comissão Municipal de Educação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro. -----

**B.7. - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO:-----**

O **Presidente da Câmara** referiu que, na sequência da proposta 25/PC/2013, aprovada pela Assembleia, em 29 de abril, e em

conformidade com a Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, não foram efetuados compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**B.8. - CONHECIMENTO DOS AUTOS DE ABATE:**-----

O **Presidente da Câmara** deu conhecimento do teor dos Autos de Abate, explicando que se trata, concretamente, de equipamento informático e um frigorífico. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**B.9. - CONHECIMENTO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA:**-----

O **Presidente da Câmara** deu conhecimento do teor dos Autos de transferência, clarificando que se trata, concretamente, de mobiliário transferido do antigo Posto de Turismo para o Fórum Cultural. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**B.10. - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA; (ALÍNEA C) DO N.º 2 DO Art.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

O Sr. **Presidente da Assembleia** leu o ponto da Ordem do Dia e pediu ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse uma síntese desta matéria. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** referiu que todos os deputados receberam o documento onde constam as atividades. Destacando algumas das atividades, referiu que, no período compreendido entre o dia 27 de dezembro e o dia de hoje, representou, com os poderes que lhe são delegados, o município em diversas reuniões, todas elas no sentido de trazer para Almodôvar alguns benefícios. -----

Esteve reunido com empresários, esteve presente em reuniões para a negociação da vinda de um médico para o centro de saúde. Esse médico já está a exercer funções. Para que esse médico viesse para Almodôvar, foi necessário algumas deslocações a Évora, onde se encontrou com o Dr. Robalo e também algumas deslocações a Beja, onde se reuniu com a Dr.ª Margarida Silveira. Houve também alguns contactos com os municípios de Faro, Loulé e Albufeira, no sentido de tentar encontrar soluções, para concretizar a ideia de, num espaço médio de tempo, tentar implementar um circuito rodoviário que permita aos cidadãos de Almodôvar deslocarem-se para o Algarve na segunda-feira de manhã e regressarem a Almodôvar na

sexta-feira à noite. Neste sentido, pretende-se fazer uma parceria com estes municípios para alcançar o objetivo referido e, por outro lado, para poder, de alguma maneira, dividir os custos, de modo a que a população fique bem servida e, ao mesmo tempo, haja uma amenização de custos para todos os parceiros. -----

Por último, chamou a atenção para o trabalho elaborado por parte das diversas seções da Câmara, cuja cópia os Srs. deputados receberam.-----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições tendo-se inscrito o deputado **José Brites** que leu a seguinte documento para conhecimento: --

**"Assunto:** Relatório da atividade do Sr. Presidente da Câmara -----

**Primeiro:** - *Estou contente por alguns dos assuntos levantados por mim expostos na sessão anterior, já ter sido iniciada a sua execução, ou ordenado o seu andamento nos seguintes casos:*-----

**um** - *Construção da nova passagem em substituição da anterior junto da CERCICOA;* **dois** -*Ecoponto da Rua dos Ferreiros, três Vitrine na Rua do Convento;* **quatro:**- *Prédio em ruínas;* **quinto:**- *existência de livro de reclamações no bar do Fórum Cultural;*-----

**Segundo:**-*Sobre o relatório apresentado pelo atual Sr. Presidente da Câmara que dou por recebido sobre as atividades desenvolvidas nas Divisões e Serviços encontra-se bem elaborado ressaltando a exceção por a numeração das referidas folhas não ter sido feita.*-----

*No mandato anterior 2009 /2013 pelo Sr. Ex-Presidente da Câmara nunca foi apresentado um relatório tão completo.*-----

**1.** *Também solicito para conhecimento desta Assembleia que todas as divisões ou serviços que tenham atendimento público seja nos seus relatórios mencionado se houve ou não reclamações por parte dos munícipes em relação a serviços prestados, com exceção do DAF único que já ali vem mencionado.*-----

**Terceiro:** *Desporto Ciclismo:- Também fiquei satisfeito por ver uma grande parte da população do concelho contente ao assistir à 40.ª Volta ao Algarve na sua quarta etapa, por esta ter partida na vila de Almodôvar, como aqui voltar de novo, depois de ter passado, por Montes da Freguesa de Almodôvar e Graça dos Padrões e posteriormente passar próximo de outras localidades da freguesia de Santa Cruz e São Barnabé no nosso concelho, dando assim possibilidades dos ali residentes e não só, verem o poletão de ciclistas entre eles alguns melhores do Mundo e sua caravana, como através desta, acompanhantes e visitantes puderem enquanto aguardavam a sua passagem e não só, nas suas visitas alguns ajudarem o comércio local do nosso Concelho.*-----

**B.12. - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL DESTINADO A HOMENAGEAR TODAS AS PERSONALIDADES QUE EXERCERAM FUNÇÕES ELETIVAS NOS DIFERENTES ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALMODÔVAR, A INAUGURAR NO**



**PRÓXIMO DIA 25 DE ABRIL, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO SEU 40.º ANIVERSÁRIO:** -----

O Sr. **Presidente da Assembleia** leu o ponto da Ordem do Dia e pediu ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse o teor da proposta em análise. -----

O **Presidente da Câmara** começou por dizer que o período que se seguiu ao 25 de abril foi o de afirmação democrática e é muito importante mencionar aqui as pessoas que, a nível local, muito bem representaram os ideais de abril. Entende este executivo, que o 40º aniversário do 25 de abril, cuja data está quase a chegar, merece algo de especial, porque, de facto, a democracia deve ser comemorada e aplaudida, mormente os seus obreiros, entre os quais se encontra gente simples, mas imprescindível para o amadurecimento da democracia em Portugal, através do trabalho realizado ao nível do poder local. Na realidade, muitos foram aqueles que contribuíram, ao longo destes anos, com muitos sacrifícios, com problemas familiares, pessoais e até jurídicos, para afirmar aquilo que temos hoje, que é uma democracia já suficientemente consolidada. De facto, o 25 de abril deve-se a todas as pessoas que, no país inteiro, se afirmaram e deram o seu contributo para que tal feito fosse possível e se mantivesse até aos dias de hoje. No concelho de Almodôvar, muitos são aqueles que merecem uma homenagem no dia 25 de abril, homenagem referente à liberdade e à democracia que ajudaram a construir e a manter. Se é certo que muitos deles já não estão entre nós, também é certo que não estão esquecidos, e, nesta linha de pensamento, decidiu este executivo propor à Assembleia que delibere no sentido de homenagear todos aqueles que, em Almodôvar, deram o seu contributo para hoje vivermos melhor, com melhores condições e com mais democracia. -----

Explicando de forma mais pormenorizada o que se pretende fazer, o Sr. Presidente referiu que esta homenagem consistirá na edificação de um memorial nos passos do concelho e na entrega de um símbolo alusivo a todas as pessoas que estão vivas ou a título póstumo, que exerceram funções autárquicas. -----

Prosseguindo, o **Sr. Presidente** mostrou aos presentes uma fotomontagem daquilo que se pretende fazer, referindo que a ideia seria colocar na parede do átrio, do lado esquerdo quando se entra, placas em cobre com os nomes e as datas dos mandatos de cada um dos autarcas nestes 40 anos. Esta é a ideia que gostaria de ver aprovada pela Assembleia e, depois, em sede de Câmara, decidir-se-iam, naturalmente, os pormenores deste memorial.-----

O deputado **Vítor saleiro** sugeriu que se acrescentasse uma referência aos membros que também fizeram parte da história deste concelho, nomeadamente as pessoas que trabalharam na assembleia. Embora ainda não tivesse pensado qual seria a forma, sugeriu que, talvez, pudesse ser um documento escrito que possa complementar e acompanhar esta homenagem. É uma proposta que aqui deixa para ser equacionada. -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** explicou que quando o Sr. Presidente da Câmara lhe apresentou esta proposta, de imediato pensou numa ideia semelhante. Pensou poder fazer-se, a breve trecho, um livro, que não precisaria de ser luxuoso, mas onde constassem todas as pessoas que tiveram funções autárquicas e, querendo até ser mais ambiciosos e embora não conhecendo o acervo da Câmara, gostaria de fazê-lo desde a implantação da república. Esta ideia seria interessante e poderá ser concretizável. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Proposta de criação de um Memorial destinado a homenagear todas as personalidades que exerceram funções eletivas nos diferentes órgãos do município e das freguesias do concelho de Almodôvar, a inaugurar no próximo dia 25 de abril, no âmbito das comemorações do seu 40.º aniversário, a qual foi aprovada, por unanimidade, com 20 votos a favor (PSD,PS,IPA).** -----

#### **B.11. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a minuta da ata da sessão, contendo as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade, com 20 votos a favor (PS,IPA,PSD)** -----

#### **C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

##### **C.1. - Intervenção dos munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);** -----

O **Presidente da Assembleia**, dirigindo-se ao grupo de munícipes presentes, questionou se estava alguém interessado em intervir.-----

Pediu a palavra o munícipe **Sr. José Hélder** que referiu, a propósito do Boletim Municipal, que as únicas notícias que tem da atividade do município são as dos comunicados dos Independentes Por Almodôvar, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que explique porque, até hoje, não saiu o Boletim Municipal.-----

O **Presidente da Câmara** referiu que é, de facto, uma boa observação e, informou, que se está a trabalhar numa nova versão do Boletim Municipal. Este ainda não foi publicado, porque surgiu um contratempo que o fez atrasar, mas, em março, já irá sair o Boletim Municipal, no novo formato. -----

**FECHO:** Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c) do n.º 1, do art.º 30º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, era vinte e três hora e cinquenta e cinco minutos do dia 28 de fevereiro de 2014-----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata fazem parte integrante da mesma e dão-se aqui por reproduzidos.-----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----